



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Espírito Santo*  
*Presidência*

**PORTARIA Nº 40 DE 29 DE JANEIRO DE 2020.**

**Constitui a Comissão de Advogados do Interior e Revisão de  
Distribuição de Subseções.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO  
ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do  
Estatuto da Advocacia e da OAB.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Constituir a Comissão de Advogados do Interior e Revisão  
de Distribuição de Subseções, presidida pelo Advogado *ERICH AUGUSTO FILGUEIRA  
FLORINDO*, inscrito na OAB-ES sob o nº 15.396.**

**Art. 2º - Nomear os advogados *FRANCISCO CALIMAN*, inscrito na  
OAB/ES sob o nº 12.426, como Vice-Presidente, *VICTOR VIEIRA DE OLIVEIRA*, inscrito na  
OAB/ES sob o nº 30.274, como Secretário Geral, *GUSTAVO PIMENTA GUIMARAES*, inscrito na  
OAB/ES sob o nº 11.737 como Secretário Geral Adjunto; como membros os advogados  
*CARLA ROCHA DE ANDRADE*, inscrita na OAB/ES sob o nº 28.202, *TATIANA TOOKI AZOLIN*,  
inscrita na OAB/ES sob o nº 12.652, *PETRIUS ABUD BELMOK*, inscrito na OAB/ES sob o nº  
10.514, *JOÃO BATISTA COLOMBI JUNIOR*, inscrito na OAB/ES sob o nº 31.052,  
*ALEKSANDRO HONRADO VIEIRA*, inscrito na OAB/ES sob o nº 19.930, *ROBERT LOPES  
MACHADO*, inscrito na OAB/ES sob o nº 19.058.**

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.**

  
**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**  
Presidente da OAB/ES